

Extrato de Termo de Conciliação Ambiental (TCA)

Torno público para os devidos fins que, em **08/03/2021**, foi realizada audiência de conciliação ambiental presencial, por este Núcleo de Conciliação Ambiental (Nucam/AC) do ICMBio, em parceria com o Ibama, segundo o Decreto Federal n. 9.760 de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio n. 01 de 2021, na sede do Ibama em Rio Branco, AC, a respeito do auto de infração n. 9E2EA9BB, lavrado pelo ICMBio em desfavor do Sr. Francisco Hilário de Almeida. A audiência **resultou infrutífera**, conforme o TCA neste mesmo processo, n. 02119.001083/2021-95, postado como documento do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) n. 10645685.

Roberta Graf

Analista ambiental e conciliadora – ICMBio CGPRO / Nucam / Ecac-AC

(TCA assinado eletronicamente no SEI do ICMBio)